CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Concede Medalha do Mérito Educacional Professor Sólon Moura da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor; DARLAN DANTAS ALVES DE ARAÚJO.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Professor Sólon Moura da Câmara Municipal Mossoró ao Senhor Darlan Dantas Alves de Araújo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de julho de 2025

_____

JOHN KENNETH

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Apresento este projeto com o objetivo de homenagear o Senhor Darlan Dantas Alves de Araújo, considerando as suas importantes atividades na área de educação e demais e por suas contribuições prestadas ao nosso Município, conforme currículo em anexo.

Diante disso, solicitamos de nossos pares aprovação do presente Projeto de Decreto.

Mossoró-RN, 11 de julho de 2025

_____

JOHN KENNETH

VEREADOR

CURRÍCULO

Darlan Dantas Alves de Araújo, nasceu em 1980 na cidade de Mossoró-RN, filho de Maria do Céu Dantas Alves e Dijalma Dantas de Araújo IN MEMORIAM. Casado há vinte anos com Adriana Rodrigues e pai de dois filhos, Maria Clara e Pedro Darlan. Formado em Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, mestre em Ciência Animal pela UFERSA e Doutor em Ensino de Ciências e Matemática pela UNICAMP-SP. Atua na docência há mais de vinte anos em várias escolas públicas e privadas tradicionais da cidade Mossoró, sempre buscando respeitar os pilares éticos e morais pautados pela nossa sociedade. É servidor do quadro efetivo da Universidade Federal Rural do Semiárido-UFERSA, há mais de 12 anos, onde desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Mossoró-RN, 11 de Julho de 2025

_____

JOHN KENNETH

VEREADOR